



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 126/2019



## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4.º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 8 de maio de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Pela conclusão urgente das obras da Escola Secundária João de Barros.”

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 24 de abril de 2019. **Aprovação.**
3. Pronúncia no âmbito do disposto no n.º 2 do art. 69.º do Dec.-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, retificado a 25 de março pela Declaração de Retificação n.º 10/2019. Transferência de competências no domínio da educação.
4. Protocolo de colaboração celebrado entre a Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios, no âmbito da implementação de um projeto piloto de cobertura integral de rede de fibra óptica de nova geração. **Ratificação do despacho n.º 862-PCM/2019 de 30 de abril.**
5. Protocolo de cedência de viatura Chaimite entre o Exército Português e a Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação de minuta.**
6. Contratação pública. Concurso público para a prestação de serviços na área de seguros com a publicação de anúncio no JOUE. **Abertura de procedimento.**
7. Hasta pública para cessão de exploração do Bar da Ponta dos Corvos. **Abertura de procedimento.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**



**PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA**

8. Feira de Projetos Educativos. Apoio à participação das escolas. **Contratos programa e participações financeiras.**

**PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

9. Contratação pública. Procedimento por ajuste direto para a empreitada do “Centro Internacional de Medalha Contemporânea”. Processo n.º 09/P/2017. **Abertura de procedimento.**

**PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS**

10. Contratação pública. Concurso público para a empreitada do “Parque Metropolitano da Biodiversidade”. Processo n.º 05/P/2019. **Abertura de procedimento.**

11. Protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Administração Conjunta da AUGI FF 71, Pinhal do General. Execução da deliberação n.º 150/2018-CMS de 30 de maio. **Aprovação.**

12. Regulamento de **Taxas** do Município do Seixal. Alteração. **Aprovação.**

13. Abertura de procedimento concursal, para recrutamento excecional, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior (Área de Recursos Humanos), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**

**PELOURO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

14. Aceitação de doação de máquinas tipográficas para integração do acervo museológico municipal. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aa0a@cm-seixal.pt](mailto:aa0a@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 3 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.